



DECRETO Nº 45, DE 05 DE JULHO DE 2023.

*“Declara Luto Oficial no âmbito do município de Buriti do Tocantins, em virtude do falecimento do Ex-Governador **José Wilson Siqueira Campos.**”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - TO, a Senhora **LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 105 de 27 de dezembro de 2022, art. 95, Inciso IV;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 29 e 30 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o falecimento do Ex-Governador José Wilson Siqueira Campos, idealizador e criador do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Buriti do Tocantins por 03 (três) dias, contados desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Ex-Governador **JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS**, que em vida, lutou e prestou inestimáveis serviços aos Tocantinenses.

Art. 2º Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se;

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BURITI DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2023.

LUCILENE GOMES DE BRITO ALMEIDA

Prefeita Municipal